



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 944/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

SANCCIONADO A LEI Nº

05 / 08 / 2019

JCOM

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2019, NO VALOR DE R\$ 281.060,24, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**JOÃO CLETON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito suplementar no orçamento financeiro de 2019, no valor de R\$ 281.060,24 (duzentos e oitenta e um mil e sessenta reais e vinte e quatro centavos), adicionando recursos ao orçamento do município, provenientes de anulação parcial ou total de dotação, para fazer frente às despesas segue abaixo descrita:

**FICA ADICIONADO:**

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO 10– SAÚDE

SUBFUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 0041 – ACESSO A SAÚDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO

PROJ/ATIVIDADE: 2046 – MANUTENÇÃO GESTAO SUS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00

CODIGO REDUZIDO 130– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 0102 – Receita de Impostos Receita de Impostos----R\$90.417,34

FONTE DE RECURSO: 0.146 – Transferência Fundo a Fundo do Recurso do SUS R\$26.021,80

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO 10– SAÚDE

JCOM



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

SUBFUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 0041 – ACESSO A SAÚDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO

PROJ/ATIVIDADE: 2031 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS- GESTÃO SUS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.11.00.00.00

CODIGO REDUZIDO 124 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE DE RECURSO: 0102 – Receita de Impostos Receita de Impostos-----R\$50.000,00

FONTE DE RECURSO: 0.146 – Transferência Fundo a Fundo do Recurso do SUS  
R\$44.000,00

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 0041 – ACESSO A SAÚDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO

PROJ/ATIVIDADE: 2031 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS- GESTÃO SUS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.13.00.00.00

CODIGO REDUZIDO 125 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE DE RECURSO: 0102 – Receita de Impostos Receita de Impostos-----R\$30.621,10

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO 302 – ASSISTENCIA HOSPITAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA 0041 – ACESSO A SAÚDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO

PROJ/ATIVIDADE: 2031 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS- COM O MAC

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.11.00.00.00

CODIGO REDUZIDO 166 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE DE RECURSO: 0102 – Receita de Impostos Receita de Impostos-----R\$40.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar, aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos por anulação parcial ou total de dotações, conforme o artigo 43º, § 1º, inciso III, da Lei Federal n. 4.320/64, mantendo o equilíbrio orçamentário, conforme o seguinte detalhamento:

ANULAR:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO 10– SAÚDE

SUBFUNÇÃO 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA 0041 – ACESSO A SAÚDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO

PROJ/ATIVIDADE: 2047 – MANUTENÇÃO COM ESF

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.14.00.00.00

CODIGO REDUZIDO 148– DIÁRIA - CIVIL

FONTE DE RECURSO: 0102 – Receita de Impostos Receita de Impostos-----R\$14.000,00

FONTE DE RECURSO: 0142 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-----  
R\$1.000,00

FONTE DE RECURSO: 0.146 – Transferência Fundo a Fundo do Recurso do SUS  
R\$13.000,00

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO 10– SAÚDE

SUBFUNÇÃO 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA 0041 – ACESSO A SAÚDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO

PROJ/ATIVIDADE: 2047 – MANUTENÇÃO COM ESF

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.14.00.00.00

CODIGO REDUZIDO 149– MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recursos Ordinário -----R\$9.153,00

FONTE DE RECURSO: 0102 – Receita de Impostos Receita de Impostos-----R\$80.000,00

FONTE DE RECURSO: 0142 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-----  
R\$18.847,00

FONTE DE RECURSO: 0.146 – Transferência Fundo a Fundo do Recurso do SUS  
R\$6.821,90

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO 10– SAÚDE

SUBFUNÇÃO 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA 0041 – ACESSO A SAÚDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO

PROJ/ATIVIDADE: 2047 – MANUTENÇÃO COM ESF

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.14.00.00.00

CODIGO REDUZIDO 150– PASSEGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE DE RECURSO: 0102 – Receita de Impostos Receita de Impostos-----R\$12.000,00

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*J. S. M.*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO 10– SAÚDE  
SUBFUNÇÃO 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA 0041 – ACESSO A SAÚDE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO  
PROJ/ATIVIDADE: 2047 – MANUTENÇÃO COM ESF  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.14.00.00.00  
CODIGO REDUZIDO 152– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOA JURIDICA  
FONTE DE RECURSO: 0100 – Recursos Ordinário -----R\$20.205,04  
FONTE DE RECURSO: 0102 – Receita de Impostos Receita de Impostos-----R\$57.234,55  
FONTE DE RECURSO: 0142 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-----R\$20.000,00  
FONTE DE RECURSO: 0.146 – Transferência Fundo a Fundo do Recurso do SUS R\$28.798,75

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2019.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de Agosto de 2019.

  
**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal